



SENADO FEDERAL

Ofício nº 568 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Frederico de Siqueira Filho
Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 53, de 2025, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “Sugere ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, a adoção de medidas urgentes para garantir a manutenção da dispensa de outorga para pequenos provedores de internet com até 5 mil assinantes e promover o diálogo institucional destinado a evitar a imposição de obrigações indevidas ao setor”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/ins25-53

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 02/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6999131867>